PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral de Arquivos

Listagem n.º 78/2012

Lista unitária de ordenação

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Setúbal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7848/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 6 de junho de 2012.

Candidatos aprovados e sua ordenação:

Nome dos candidatos	Resultados obtidos nos métodos de seleção e resultado final			Ordenação
	PC	EPS	Resultado final	
Ana Catarina Bretes Ferro Amador	10,25 valores	14,00 valores	11,375 valores	1.º

Candidatos excluídos:

Nome dos candidatos	Resultado obtido na Prova de Seleção	Fundamento da exclusão
Maria Manuela Rodrigues Rosa	5,25 valores	Por não ter atingido o valor mínimo de 9,5 valores.
Maria Virgínia Morais Reis	7,50 valores	Por não ter atingido o valor mínimo de 9,5 valores.
Paulo António de Carvalho Passos	9,00 valores	Por não ter atingido o valor mínimo de 9,5 valores.
José Florival Fialho Marrafa	–	Não compareceu na Prova de Conhecimentos, após devidamente convocado.
Maria de Jesus Reinaldo da Silva	–	Não compareceu na Prova de Conhecimentos, após devidamente convocado.
Síbia Moreira Gomes Barreto	–	Não compareceu na Prova de Conhecimentos, após devidamente convocado.
Valter Emanuel Costa dos Santos Canas	–	Não compareceu na Prova de Conhecimentos, após devidamente convocado.

A presente lista foi homologada por despacho de 20 de agosto de 2012 do Diretor-Geral da Direção-Geral de Arquivos e notificada aos candidatos nos termos dos n.os 5 e 6 dos diplomas citados.

21 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral, *Silvestre Lacerda*.

206339388

Direção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 11631/2012

Considerando que a Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, veio estabelecer, em desenvolvimento o Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, a estrutura nuclear da Direção Regional de Cultura do Norte e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que, o ponto *iii*) da alínea *a*), do artigo 3.º, estabelece como serviço dependente o Museu da Terra de Miranda, uma das unidades orgânicas flexíveis previstas para a Direção Regional de Cultura do Norte.

Considerando que, para garantir o funcionamento do Museu da Terra de Miranda há que proceder à designação do respetivo titular do cargo, em regime de substituição.

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais e a experiência já anteriormente demonstrada pelo técnico superior e Mestre Jean-Yves Dominique Durand, conforme decorre da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho.

Considerando ainda que o técnico superior e Mestre Jean-Yves Domique Durand reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo, conforme o exigido no artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com as alterações introduzidas pelas Leis 51/2005 de 30.08, 64-A/2008 de 31.12, 3-B/2010 de 28.04 e 64/2011 de 22.12;

1 — Designo, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Museu da Terra de Miranda, o técnico superior e Mestre Jean-Yves Dominique Durand, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22.12.

2 — A presente designação produz efeitos a 4 de agosto de 2012.

6 de agosto de 2012. — A Diretora Regional de Cultura do Norte, *Arq. Paula Araújo da Silva*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais

Jean-Yves Dominique Durand
Idade: 53 anos.

Habilitações académicas: Licenciado (1982), mestre (1984) e doutorado (2002) em antropologia pela Université de Provence (França). MA em Literatura Comparada (teoria da tradução), State University of New York at Binghamton (1988).

Bolsas e prémios: 1985-1988: Tuition Fellowship, State University of New York. 1994:

Allocation de Formation et de Recherche, Mission du Patrimoine Ethnologique, Ministère de la Culture, Paris. 1994-97: Bolsa de doutoramento PRAXIS-XXI.1996: Laureado da 1.ª edição da Bourse Eugène Fleischmann, Société d'Ethnologie.

Percurso profissional: 1983-85: assistente de museografia, Musée Ethnologique de Salagon, Mane. 1985-87: Teaching Assistant, Department of Comparative Litterature, SUNY-Binghamton. 1988-89: Assistente convidado, Instituto Superior de Línguas e Administração, Lisboa. 1991: Chargé de recherche, Mission du Patrimoine Ethnologique, Ministère de la Culture, Paris. 1992-1994: docente convidado, Mestrado em Antropologia, Universidade do Minho. 1997-2003: Assistente convidado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho. 2003-presente: Professor auxiliar, Universidade do Minho (nomeação definitiva em 2008). 2004-2006: diretor da Secção de Antropologia, Universidade do Minho.

Convites no estrangeiro: 1994-2010, Docente convidado, École du Louvre. 1.º semestre de 1997 e de 1999: Research Assistant, Department of Anthropology, Harvard University.

Docência: Principais disciplinas lecionadas (num total de 11 em várias licenciaturas):

Antropologia Cultural; Culturas Populares; Etnicidade e Relações Interculturais; Técnicas e Culturas; Espaço, Território, Paisagem. Em cursos de mestrado (num total de 12):

Correntes e métodos em etnomuseologia (Mestr. em Antropologia); Cidadania e Transformação Social (Mestr. em Sociologia); Museus e centros de interpretação;

Património etnológico: noções e práticas (Mestr. em Património e Turismo), Direitos Humanos e Diversidade Cultural (Mestr. em Direito).

Orientação de 8 mestrados e coorientação de 1 doutoramento concluídos; orientação de 1 mestrado e coorientação de 1 doutoramento em curso; supervisão de 3 pós-doutoramento. Arguição de 7 teses de mestrado e 13 teses de doutoramento.

Investigação: membro associado do IDEMEC (CNRS, Aixen-Provence); 2008-2012, coordenador da linha de investigação "Poder, Saberes, Mediações" do Centro em Rede de Investigação em Antropologia. Investigação focada principalmente no estatuto de diversos "saberes" instituídos ou não e na articulação entre este campo e a questão do património cultural. Apresentação de mais de 100 comunicações em encontros científicos nacionais e internacionais. Além da publicação de mais de 40 capítulos de livros e artigos em revistas científicas, direção de dois livros resultando da coordenação de projetos de investigação: Vila Verde: uma etnografia no presente (2004) e Os "Lenços de Namorados". Frentes e versos de um produto artesanal no tempo da sua certificação (2006, 2.ª ed. 2008). Coordenação científica da exposição D. Afonso® (Centro Cultural Vila Flor, 2009). Em curso: coordenação da equipa Etnografia do projeto Casa da Memória (Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura) e do Estudo Antropológico das Festas Nicolinas (CRIA — Município de Guimarães). Principais atividades museológicas:

Reorganização das reservas do Museu da Terra de Miranda e reformulação da exposição permanente (em curso). Coorganização da exposição O castelo de Miranda no trágico dia 8 de maio de 1762 (Maio-Julho 2012).

Funções editoriais e de consultadoria: pareceres sobre propostas de artigos para as revistas Ethnologie Française, Etnográfica, História, Ciências, Saúde. Manguinhos, LIBEC-Line, Terrain, Anthropology and Medicine. Desde 2003: membro do comité de redação das revistas Etnográfica, Ethnologie Française e, a partir de 2012, do conselho consultivo internacional dos Cadernos de Arte e Antropologia (Brasil). Desde 2004: membro do comité científico do Musée Ethnologique de Salagon (Mane, França). 2009: A pedido da Secretaria de Estado da Cultura, parecer acerca do Anteprojeto de Diploma para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

2006-2009: membro da direção da Associação Portuguesa de Antropologia.

206339144

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 518/2012

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/215/DDF/2012

Desenvolvimento da Prática Desportiva

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como IPDJ, I. P. ou 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 50/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua da Lapa, 14, 2.º, 1200-702 Lisboa, NIPC 500871787, aqui representada por Norberto Fernandes Rodrigues, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Considerando que:

a) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o IPDJ, I. P., "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior";

b) Pelo despacho de 20 de janeiro de 2012, do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o 2.º outorgante;

c) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a 10-02-2012, com o 2.º outorgante o Contrato-Programa n.º CP/37/DDF/2012 que previa a concessão de uma comparticipação financeira até 55.869,00 €, paga em regime duodecimal;

d) Os procedimentos supra referidos estão concluídos e de acordo com a análise técnica efetuada pelos serviços, bem como com as decisões resultantes da reunião de preparação dos respetivos contratos-programa, ficou estabelecida a concessão à Federação acima identificada de uma comparticipação financeira no valor global de 160.650,00 €, destinada a apoiar a execução do programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva;

e) O n.º 3, do artigo 22.º, do decreto-lei supracitado determina que "os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos -programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos";

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que a Federação apresentou no IPDJ, I. P., e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de dezembro de 2012.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, I. P., à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na cláusula 1.ª, é no montante de 160.650,00 €, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de 62.601,00 €, destinada a comparticipar exclusivamente os custos com a organização e gestão da Federação;

b) A quantia de 94.278,00 €, destinada a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da atividade desportiva;

c) A quantia de 3.771,00 €, destinada a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil "Regulamento Nacional de Graduações";

2 — O montante da comparticipação financeira referido no n.º 1, alínea *b*), supra inclui uma verba de 2.500,00 € destinada a comparticipar as despesas com a execução do projeto de apoio ao desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência;

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do Contrato-Programa n.º CP/37/DDF/2012 são englobados neste contrato-programa.

4 — O montante indicado no n.º 1 inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pela Federação, no âmbito do programa de atividades apresentado ao IPDJ, I. P.

5 — A alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do IPDJ, I. P., com base numa proposta fundamentada da Federação.